



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática

EDITAL Nº 009/2022-PMA – Seleção de Doutorado 2023 – RESULTADO

A Professora Dra. Érica Zancanella Fornaroli, Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Stricto Sensu, do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, modalidade acadêmica, aprovado pela Resolução nº 027/2022-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº. 002/2019-CI/CCE;

considerando o Processo de Seleção para o Doutorado ano letivo 2023, aprovado pelo Edital nº 006/2022-PMA;

considerando a Resolução nº 051/2016-PMA, que aprova os critérios para seleção de candidatos e classificação para concessão de bolsas de estudos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática;

considerando a Resolução nº 107/2022-PMA *Ad referendum*, que homologa as inscrições dos candidatos para a Seleção de Doutorado - Turma 2023;

considerando a disponibilidade de orientadores de Doutorado do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO 2023:

Art. 1º Ficam selecionados para o Curso de Doutorado - Turma 2023:

- Elvis Feruti Avelino
- Felipe Gabriel Bogo
- Layanne Raquel Lobato Camargo
- Maycon Cesar Calixto Assis
- Nathalia Deon

Art. 2º Os candidatos abaixo relacionados **não** foram selecionados para o Curso de Doutorado 2023 do Programa de Pós-Graduação em Matemática, em virtude da indisponibilidade de orientador dentre os docentes credenciados no Programa, conforme o Art. 24 da Resolução nº 002/2019-CCI/CCE – Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática:

- Adriana Ikegame Caldeira
- Cleilson Costa Alves
- Daniele Maiara Coradini de Oliveira

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática

\... Edital nº 009/2022-PMA

Fl. 2

- João Paulo da Silva
- Maria Verônica Bartmeyer

Art. 3º A seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos. A concessão de bolsa de estudos depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento. A ordem de preferência de bolsa será estabelecida pela Comissão de Bolsas.

Parágrafo Único: Conforme Art. 8º, parágrafo 2º, do Edital de Seleção nº 006/2022-PMA, a Etapa 2 não será realizada, tendo em vista que o número de candidatos selecionados na Etapa 1 não ultrapassou o número de vagas ofertadas.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de entrada de recursos ou solicitação de informações complementares neste edital por 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do mesmo.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 18 de novembro de 2022.



Prof. Dra. Erica Zancanella Fornaroli,

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Matemática.